



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº106 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 14 de junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB
CNPJ nº 09.072.463/0001-33
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012023
OBJETO:
LEI PAULO GUSTAVO

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003

CHAMADA PÚBLICA – DIÁLOGOS CULTURAIS: LEI PAULO GUSTAVO: CONSULTA PÚBLICA PARA REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Chamada: O Secretário de Cultura e Turismo, Igor Neves, tem a honra de convidar todos os fazedores de cultura, principalmente do setor audiovisual, do Município de Salgado de São Félix, para audiência pública na Câmara Municipal com a presença do consultor cultural José Paulo Rosa da Conceição.

O objetivo desse importante encontro é apresentar a LPG (Lei Paulo Gustavo), bem como, agrupar sugestões, colaborações e demandas dos setores culturais para a execução de forma ética, justa e democrática do recurso.

A lei Paulo Gustavo surgiu com o intuito de apoiar os fazedores de cultura, principalmente do setor audiovisual diante dos desafios impostos pela pandemia da COVID-19. Ela prevê o repasse de R\$ 3,8 bilhões a estados, municípios e ao Distrito Federal para aplicação em ações emergenciais que visem combater e mitigar os efeitos da pandemia sobre o setor audiovisual e cultural.

Data da chamada: 14 de junho de 2023.

Data da consulta pública: 17 de junho de 2023.

Local da consulta pública: Câmara Municipal Ernani Maroja.

Horário: 09:00.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº106 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Diálogos Culturais

Lei Paulo Gustavo

Consulta pública para
regulamentação e
implementação

17/06

Na Câmara Municipal

SÁBADO | HORÁRIO
17 de Junho | 09 horas



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Lei
**Paulo
Gustavo**
Juntos para a cultura resistir



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº106 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 14 de junho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01/2023, de 13 de junho de 2023

Apresentar a relação dos membros do Conselho Municipal de Cultura para o mandato de 2023 à 2025.

O Secretário de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 477/2011 de 29 de dezembro de 2011,

VEM APRESENTAR

A relação dos membros do Conselho Municipal de Cultura com os 16 titulares e 16 suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil organizada:

(i) Secretário Municipal de Cultura, membro nato o qual presidirá:

Igor Vinicius Mendes de Araujo Neves

CPF: 099.370.584-73

Suplente: Reinaldo de Araujo Saraiva

CPF: 704.728.614-41

(ii) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Alighiery Carneiro da Silva

CPF: 052.656.134-39

Suplente: Damião Rodrigues dos Santos

CPF: 779.632.104-04

(iii) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Geraldo Pereira de Oliveira Filho

CPF: 401.838.074-72

Suplente: Leonardo Jordão Borges

CPF: 029.307.854-89

(iv) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento:

Vânio Bento da Silva

CPF: 964.436.854-15

Suplente: Antonio Vicente de Andrade Neto

CPF: 023.596.234-19

(v) Representante de eventos culturais:

Maria do Socorro Vieira da Silva

CPF: 094.878.204-85

Suplente: Darceliny Kelly Tavares Neves

CPF: 023.379.444-17

(vi) Representante das instituições de Ensino Médio em Salgado de São Félix:

Jaqueline Jordão Borges de Araújo

CPF: 790.209.414-53

Suplente: Maria Goreti Barbosa

CPF: 299.505.544-20

(vii) Representante dos serviços comunitários:

Alison Luiz Mendes dos Santos

CPF: 099.431.574-02

Suplente: Altair Carneiro da Silva Filho

CPF: 713.175.543-1

(viii) Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº106 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 14 de junho de 2023

Rayanne de Souza Azevedo

CPF: 144.826.337-98

Suplente: Giordânia Pedrosa Jordão

CPF: 069.745.524-67

(ix) Representante da Igreja:

Sérgio Rodrigo da Silva Filho

CPF: 155.735.454-50

Suplente: Antonio Lucas Ferreira Neto

CPF: 040.170.924-89

(x) Representante da Câmara Municipal:

Marleide Quintino Barbosa de Andrade

CPF: 567.975.714-68

Suplente: Carlindo Cabral de Melo Júnior

CPF: 102.455.074-50

(xi) 06 (seis) representantes dos seguintes segmentos culturais:

1 – Representação da apicultura:

Virgínio Felix Alves

CPF: 759.920.194-72

Suplente: Jonas Alves da Silva

CPF: 790.220.064-68

2 – Representação da cotonicultura:

Rayane Vieira Bezerra

CPF: 118.858.214-33

Suplente: Moisés Batista de Oliveira

CPF: 088.349.804-92

3 – Representação do artesanato:

Carmen Lucia Villar Saraiva

CPF: 008.795.544-01

Suplente: Rutneide Fonseca Lima

CPF: 759.929.494-53

4 – Representação da Biblioteca Municipal:

Ana Paula Pedrosa da Silva

CPF: 027.455.834-33

Suplente: Sthefanny Laís Gomes Nogueira da Silva

CPF: 117.592.044-74

5 – Representação da comunidade LGBTQIAPN+:

Renally Gabriele de Vasconcelos Sobral

CPF: 111.814.914-95

Suplente: Antonio Vicente Sobrinho

CPF: 759.929.494-53

6 – Representação da carcinicultura:

Wagner Villar Saraiva

CPF: 020.378.444-84

Suplente: André Gustavo Jansen de Oliveira

CPF: 795.759.514-68

Igor Vinicius Mendes de Araujo Neves
Secretário de Cultura e Turismo